



RESOLUÇÃO Nº 057/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/05/2019.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2019.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 Aline Frollini Lunardelli Lara | 9 Maria Luisa Furlan Costa |
| 2 Daniela Polla | 10 Mário Luiz Neves de Azevedo |
| 3 Célio Juvenal Costa | 11 Marta Lucia Croce |
| 4 Fernanda Amorim Accorsi | 12 Raymundo de Lima |
| 5 Lais Boveto | 13 Renata Marcelle Lara |
| 6 Ligiane Aparecida da Silva | 14 Sandra Regina Cassol Carbello |
| 7 Lilian Tatiane Cândia de Oliveira | 15 Tiago Franklin Rodrigues Lucena |
| 8 Maria Cristina Gomes Machado | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)